

COMITÊ DE ÉTICA EM
PESQUISA DA UNICAMP -
CAMPUS CAMPINAS



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Relações entre criatividade, depressão e ansiedade em crianças: um estudo exploratório

Pesquisador: Rosinilda Fernandes

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 38527514.8.0000.5404

Instituição Proponente: Faculdade de Ciências Médicas - UNICAMP

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 929.550

Data da Relatoria: 15/12/2014

Apresentação do Projeto:

Nas últimas décadas, tem sido crescente a preocupação em discutir e refletir sobre o tema criatividade, principalmente no ambiente escolar, assim como promover e fornecer condições que favoreçam o desenvolvimento dessa característica. É crescente também o interesse sobre os transtornos emocionais, que envolvem crianças e adolescentes, sendo preocupação de vários profissionais em diferentes áreas, pois podem ocasionar sérios comprometimentos nas relações sociais, bem como em seu desenvolvimento cognitivo e escolar. O objetivo deste trabalho é verificar as relações entre criatividade, depressão e ansiedade em crianças. Será realizada a coleta de dados através dos instrumentos: Teste de Criatividade Figural Infantil (TCFI) Escala Multidimensional de Ansiedade para Crianças (MASC), Inventário de Depressão Infantil (CDI), sendo aplicado em 60 crianças de uma escola pública de ambos os gêneros, na faixa etária entre 10 e 11 anos. Será realizada análise de dados, verificando a correlação entre medidas de criatividade, depressão e ansiedade. Para a análise de dados será utilizada análise estatística descritiva e provavelmente inferencial paramétrica por meio por meio de Planilha do Programa IBM SPSS Statistics 20.0 for Windows® (Statistical Package for Social Sciences). Os resultados esperados nesta pesquisa é que possam apontar se existem ou não correlações entre os constructos investigados.

Endereço: Rua Tessália Vieira de Camargo, 126

Bairro: Barão Geraldo

CEP: 13.083-887

UF: SP

Município: CAMPINAS

Telefone: (19)3521-8936

Fax: (19)3521-7187

E-mail: cep@fcm.unicamp.br

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA UNICAMP - CAMPUS CAMPINAS



Continuação do Parecer: 929.550

Objetivo da Pesquisa:

Avaliar a criatividade, depressão e ansiedade em um grupo de crianças.

Verificar relações entre medidas de criatividade e depressão em grupo de crianças;

Verificar relações entre medidas de criatividade e ansiedade em grupo de crianças.

Verificar relações entre medidas de depressão e ansiedade em grupo de crianças.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos: Serão utilizados testes não invasivos, descritos como agradáveis e desafiadores que não oferecem riscos psicológicos, embora possa existir uma fadiga na execução da atividade. Será tomada precaução para que não haja interferência na atividade escolar rotineira.

Benefícios: A escola e os pais terão acesso aos resultados da pesquisa e, a devolutiva que será realizada a respeito da ansiedade e depressão poderá ser relativa a encaminhamentos necessários a centros de referência de apoio ao tratamento desses quadros; em relação à criatividade será realizada devolutiva que abordará orientações para que essa habilidade considerada importantes e essencial para o desenvolvimento como um todo, seja desenvolvida e aplicada no contexto escolar.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Trata-se de uma pesquisa relacionada aos transtornos emocionais de crianças que podem comprometer as relações sociais e perturbar o desenvolvimento cognitivo escolar, sendo portanto uma pesquisa que pode trazer resultados que auxiliem nesses relações mencionadas.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Esta versão é resposta às pendências.

Recomendações:

A pesquisadora deverá complementar a informação de contato, pois em caso de dúvidas sobre o estudo, o participante também poderá entrar em contato com o pesquisador através do endereço e telefone profissional. É importante lembrar que o endereço profissional deverá incluir o departamento e-ou ambulatório de atuação dos pesquisadores, para que sejam prontamente localizados.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Esta versão é resposta às pendências, que foram as seguintes:

1-Consta no projeto de pesquisa que a coleta de dados será realizada na Escola Municipal de

Endereço: Rua Tessália Vieira de Camargo, 126

Bairro: Barão Geraldo

CEP: 13.083-887

UF: SP

Município: CAMPINAS

Telefone: (19)3521-8936

Fax: (19)3521-7187

E-mail: cep@fcm.unicamp.br

COMITÊ DE ÉTICA EM
PESQUISA DA UNICAMP -
CAMPUS CAMPINAS



Continuação do Parecer: 929.550

Ensino Fundamental Prof. Florestan Fernandes, porém não foi apresentada autorização assinada e com carimbo do responsável da instituição autorizando a coleta de dados no local (carta de anuência).

Resposta: Inclusão de carta assinada de responsável pela direção autorizando a pesquisa na unidade escolar.

Análise: Pendência atendida

2-Há um conflito no cronograma apresentado no arquivo informações básicas e no projeto sobre a coleta de dados, desta forma não fica claro se a coleta já foi realizada ou ainda será realizada, pois presume-se que os dados já foram coletados.

Resposta: O cronograma foi corrigido com a coleta de dados alterada para 02/2015.

Análise: Pendência atendida

3-O TCLE por conter mais de uma página, deve conter um espaço para assinaturas do responsável e do sujeito da pesquisa (neste caso pai ou responsável) em todas as páginas.

Resposta: O TCLE apresenta local para rubrica em todas as páginas.

Análise: Pendência atendida

4-Em caso de dúvidas sobre o estudo, os participantes deverão entrar em contato com os pesquisadores nome, endereço profissional, telefone, email ou outra forma de contato com o(s) pesquisador(es). É importante lembrar que o endereço profissional deverá incluir o departamento e-ou ambulatório de atuação dos pesquisadores, para que sejam prontamente localizados.

Resposta: O contato do pesquisador contempla somente celular e e-mail

Análise: Pendência parcialmente atendida.

Conclusão: APROVADO COM RECOMENDAÇÃO, vide item "Recomendações"

Forma de contato com pesquisador adicionada no TCLE.

Endereço: Rua Tessália Vieira de Camargo, 126

Bairro: Barão Geraldo

CEP: 13.083-887

UF: SP

Município: CAMPINAS

Telefone: (19)3521-8936

Fax: (19)3521-7187

E-mail: cep@fcm.unicamp.br

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA UNICAMP - CAMPUS CAMPINAS



Continuação do Parecer: 929.550

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Considerações Finais a critério do CEP:

- O sujeito de pesquisa deve receber uma cópia do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, na íntegra, por ele assinado.

- O sujeito da pesquisa tem a liberdade de recusar-se a participar ou de retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, sem penalização alguma e sem prejuízo ao seu cuidado.

- O pesquisador deve desenvolver a pesquisa conforme delineada no protocolo aprovado. Se o pesquisador considerar a descontinuação do estudo, esta deve ser justificada e somente ser realizada após análise das razões da descontinuidade pelo CEP que o aprovou. O pesquisador deve aguardar o parecer do CEP quanto à descontinuação, exceto quando perceber risco ou dano não previsto ao sujeito participante ou quando constatar a superioridade de uma estratégia diagnóstica ou terapêutica oferecida a um dos grupos da pesquisa, isto é, somente em caso de necessidade de ação imediata com intuito de proteger os participantes.

- O CEP deve ser informado de todos os efeitos adversos ou fatos relevantes que alterem o curso normal do estudo. É papel do pesquisador assegurar medidas imediatas adequadas frente a evento adverso grave ocorrido (mesmo que tenha sido em outro centro) e enviar notificação ao CEP e à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA – junto com seu posicionamento.

- Eventuais modificações ou emendas ao protocolo devem ser apresentadas ao CEP de forma clara e sucinta, identificando a parte do protocolo a ser modificada e suas justificativas. Em caso de projetos do Grupo I ou II apresentados anteriormente à ANVISA, o pesquisador ou patrocinador deve enviá-las também à mesma, junto com o parecer aprovatório do CEP, para serem juntadas ao protocolo inicial.

- Relatórios parciais e final devem ser apresentados ao CEP, inicialmente seis meses após a data deste parecer de aprovação e ao término do estudo.

Endereço: Rua Tessália Vieira de Camargo, 126

Bairro: Barão Geraldo

CEP: 13.083-887

UF: SP

Município: CAMPINAS

Telefone: (19)3521-8936

Fax: (19)3521-7187

E-mail: cep@fcm.unicamp.br

COMITÊ DE ÉTICA EM
PESQUISA DA UNICAMP -
CAMPUS CAMPINAS



Continuação do Parecer: 929.550

CAMPINAS, 07 de Janeiro de 2015

Assinado por:
Renata Maria dos Santos Celeghini
(Coordenador)

Endereço: Rua Tessália Vieira de Camargo, 126

Bairro: Barão Geraldo

CEP: 13.083-887

UF: SP

Município: CAMPINAS

Telefone: (19)3521-8936

Fax: (19)3521-7187

E-mail: cep@fcm.unicamp.br